



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ  
E ANTONINA-APPA E A INTERMODAL  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, PARA A  
PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTANDE JUNTO  
AO EVENTO INTERMODAL SOUTH AMÉRICA-  
2013.**

Aos 06 dias do mês de março de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Empresarial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87 e assistidos pela Procuradoria Jurídica Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob. nº. 11.669.506-5, Inexigibilidade nº.006//2012-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 19.02.2013-assina com a empresa **INTERMODAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.171.358/0001-91, estabelecida na Al. Tocantins, nº 75 Sala 1403 Edifício West Gate – Bairro - Alphaville-Cep - 06455-020 - Barueri-SP, Fone nº (11)-4689-1935, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **JORIS ANTHONIUS VAN WIJK**, inscrito no CPF/MF sob nº 214.277.498-92, RNE V191808-8 SPMAFSP o presente contrato, o qual se sujeita às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 032  
FL. Nº 232  
CONT. Nº 013-2013

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** - Trata-se de contratação da participação e locação de estande nº A 34 (área) de 200 m<sup>2</sup>, o qual será instalado no evento Intermodal South América – 2013 (descrito na cláusula quarta).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA APPA -** A APPA compromete-se, com recursos próprios, a prestar a título de contra-remuneração pela participação no evento, pela locação de estande e a publicação do anúncio, a quantia certa e determinada de R\$: 131.245,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), O referido valor encontra declaração do ordenador e estimativa de impacto financeiro e orçamentário junto ao processo de nº 11.669.506-5, com previsão na LOA (Lei Orçamentária Anual) sob a rubrica nº 7731.0000.4311.0000.3390.3916-258 O valor será apresentado a título de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO GRUPO CONTRATADO:** A **CONTRATADA** se obriga a assegurar a participação da **APPA** no evento acima declinado, bem como assegura a locação do estande nº A 34 de 200 m<sup>2</sup>, nas conformidades com a proposta recebida por esta **APPA**. Além de assegurar esta locação, a **CONTRATADA** deverá prestar, sem qualquer ônus à **APPA**, os seguintes serviços: energia elétrica, energia elétrica (montagem), ponto de água sem pia, crachá de segurança terceirizada, crachá limpeza de estande, crachá montadora, limpeza montagem, taxas municipais.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA :** - O presente contrato prevê a total execução das obrigações da **CONTRATADA**, no período de 02 a 04 de Abril de 2013, junto ao evento na 19ª Intermodal South América - 2013, a realizar-se na Cidade de São Paulo no **TRANSAMÉRICA EXPO CENTER**.

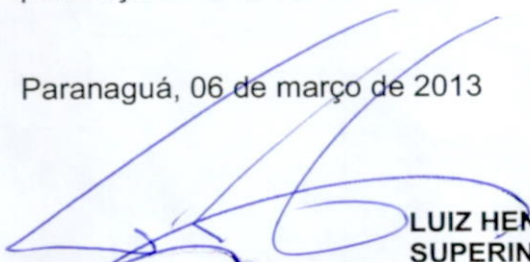
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

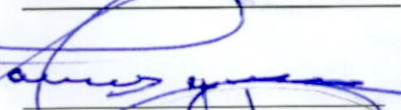



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá-Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer contencioso a respeito do presente contrato.

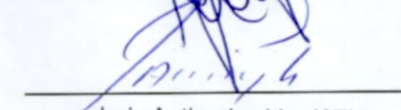
E, por assim estarem de acordo, assinam as partes contratantes, por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 06 de março de 2013

  
LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
LOURENÇO FREGONESE  
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

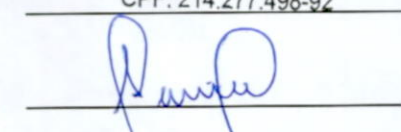
  
MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
JORIS ANTHONIUS VAN WIJK  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Joris Anthonius Van Wijk  
RNE: V191808-8  
CPF: 214.277.498-92

TESTEMUNHA  
RG:

TESTEMUNHA  
RG:

  
ALEXANDRE M. FURRIEL  
RG: 43.532.794-X  
CPF: 218.718.648-29